



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018- FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA LBD CONSTRUÇÕES EIRELI.**

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa LBD CONSTRUÇÕES EIRELI, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 020/2018, firmado aos 14 de março de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**Considerando que**, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

**Considerando que** para execução desta obra foi celebrado um contrato de Repasse junto a Caixa Econômica Federal nº 1028756-10 e o recurso das medições ainda não foram depositadas;

**Considerando que** o Município aguarda liberação de recurso por intermédio da caixa para pagamento de medições realizadas e a devida prestação de contas final do contrato de repasse.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 11.09.2018 à 10.03.2019

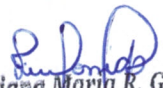
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalectem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 10 de setembro de 2018.

  
BELARMINO LUCIANO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
LBD CONSTRUÇÕES EIRELI  
Contratada

TESTEMUNHA:   
Tatiana Maria R. Gomides  
Matrícula 2106 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA:   
Ana Clara de Faria  
Matrícula 2271 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_